



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, às 9h32min, sob a Presidência da sua titular, a Servidora Karolina Vitorino, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: Karolina Vitorino; Francisco Xavier Soares Filho; Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza; Leonice Marli Riskowski; e Roberto Nizer dos Reis, a qual foi previamente justificada. Todos nomeados por meio da Portaria Legislativa Municipal n. 354, de 20 de julho de 2022. A presente reunião foi realizada por videoconferência. **PRESIDENTE**, apresenta a requisição do processo de inexigibilidade de licitação, a partir das informações apresentadas na Comunicação Interna n. 03/2022 do Setor de Informática da Câmara Municipal de Itapoá, e do Termo de Referência anexo. A **PRESIDENTE** solicita que o servidor Francisco apresente uma síntese do processo. O servidor **FRANCISCO** apresenta a questão da necessidade de inexigibilidade para a contratação da empresa provedora do software de gestão pública, com o objetivo de atender às novas disposições do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e com observância das novas disposições da Lei Complementar n. 156/2016, de maneira a atender a necessidade de unificação das bases de dados no município de Itapoá. Relata ainda sobre as especificações do Termo de Referência, e sobre a pesquisa de preço, com a análise dos valores dos contratos administrativos dos mesmos módulos contratados pelas Câmaras Municipais de Penha, Balneário Piçarras e São Francisco do Sul, bem como da análise dos preços dos mesmos módulos contratados pela Prefeitura de Itapoá, sendo o preço orçado pela empresa compatível com o praticado no mercado, e os respectivos valores e contratos anexos ao Termo de Referência, para instrução processual. A **PRESIDENTE** solicitou a análise e assinatura do processo pelos servidores membros da comissão de licitação. A servidora **PATRICIA** solicitou a impressão dos documentos do processo, para autuação e ordenação dos documentos, com a numeração sequencial do processo e numeração das páginas, e solicitou aos servidores para rubricarem em todas as páginas. O servidor **ROBERTO** destaca sobre a importância da contratação do software de gestão pública, e da proximidade do término contratual, sendo que a Câmara precisa garantir a continuidade do serviço público, especialmente nas áreas de contabilidade e recursos humanos. Relatou que o término do contrato vigente vence no dia 30 de julho de 2022. A **PRESIDENTE** informou a Comissão de que entraria em contato com o Presidente da Mesa Diretora, Tiago de Oliveira, para colocá-lo a par da nova norma e da decisão da Comissão pela opção de segui-la, dispensando, assim, o Pregão Presencial referente ao Processo Administrativo n. 01/2022. **ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião às 10h40min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada

conforme, foi assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Itapoá, 21 de julho de 2022.

Karolina Vitorino Presidente	
Patrícia C. Braz Guerra de Souza Secretária	Leonice Marli Riskowski Membro
Francisco Xavier Soares Filho Membro	Roberto Nizer dos Reis Membro